



PORTARIA Nº. 033 - GDG/IFAM-CCO, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão Local do *Campus* Coari, que colaborará na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAM.


COMISSÃO LOCAL DO PDI CAMPUS COARI	
SERVIDOR	FUNÇÃO
GERALDO DE SOUZA LIMA	Membro
IRACEMA RAMOS MARTINS	Membro
AUDINETE DA SILVA PEREIRA	Membro
ANDREA BAIMA DO LAGO SLVA	Membro
ANDRÉ LUIZ LARANJEIRA ROCHA	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

À COORDENAÇÃO DE ADMISTRAÇÃO DE PESSOAL, para as anotações que se fizerem necessárias.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM *CAMPUS* COARI, em Coari/AM, 10 de Março de 2014.


Jurandy Moreira M. Aires da Silva
Diretor Geral do IFAM *Campus* Coari
Port. nº 889-GR/IFAM de 17.8.2012